

**Boletim de Serviço**  
**nº 960, de 10 de dezembro de 2020**

**Secretaria-Geral**

*nº 960, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria-Sei nº 52, de 10 de dezembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1544, de 09 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1545, de 09 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1551, de 09 de dezembro de 2020.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1542, de 09 de dezembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1543, de 09 de dezembro de 2020.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1546, de 09 de dezembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1547, de 09 de dezembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1548, de 09 de dezembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1549, de 09 de dezembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1550, de 09 de dezembro de 2020.....	8
RETIFICAÇÃO.....	9
Retificação de 09 de dezembro de 2020.....	9
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	9
REPUBLICAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 5, de 08 de dezembro de 2020.....	9

## CORREGEDORIA-GERAL

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria-Sei nº 52, de 10 de dezembro de 2020**

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 41, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 938, de 09 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23477.009728/2020-58, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI ([10727072](#)), de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1544, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS FARIA DE CASTRO, matrícula Siape nº 2106533, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1545, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAELLA AYANNE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula Siape nº 1176151, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1551, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO BRANDAO FONSECA, matrícula Siape nº 1654303, do cargo de Chefe da Unidade Neuromuscular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1542, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA DE QUEIROZ, matrícula Siape nº 2086696, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Licitações da Ebserh, no período de 28 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1543, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ENNOS ALMEIDA SILVEIRA, matrícula Siape nº 2396974, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Licitações da Ebserh, no período de 08 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1546, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de LAINE BERTINETTI ALDRIGHI, Enfermeira, matrícula Siape nº 3047484, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1547, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de SANELE CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, Enfermeira, matrícula Siape nº 2422544, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1548, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANAILA DE ARAUJO OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2347703, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1549, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de JOYCE PEREIRA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula Siape nº 3033156, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1550, de 09 de dezembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de NATHALIA DIETRICH BAZANELLA NEUTZLING, Médica - Pediatra, matrícula Siape nº 2350703, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de 09 de dezembro de 2020**

Na Portaria-SEI nº 1517, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim nº 957, de 07 de dezembro de 2020, onde se lê: “Art. 2º ...a partir de 11 de janeiro de 2021.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 20 de janeiro de 2021.”.

## **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **REPUBLICAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 5, de 08 de dezembro de 2020**

A Diretora de Tecnologia da Informação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Republicar a Norma sobre o Uso Responsável de Unidades Portáteis de Armazenamento de Dados Corporativos e Dispositivos Móveis ([10665188](#)), com o objetivo fornecer orientações e restrições a todos os agentes públicos ou quaisquer outros indivíduos ou entidades que venham a utilizar unidades portáteis de armazenamento de dados e dispositivos móveis nas dependências da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 04, de 16/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 944, de 17/11/2020, retificada no Boletim de Serviço nº 952, de 27/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

[Acesse](#) a Norma Operacional sobre o Uso Responsável de Unidades Portáteis de Armazenamento de Dados Corporativos e Dispositivos Móveis